

## Parlamento dos Jovens | Concurso de *slogans* sobre violência doméstica e no namoro

### Regulamento

---

#### 1. Objetivos

O Programa Parlamento dos Jovens debate na edição 2019/2020 o tema da violência doméstica e no namoro.

O envolvimento dos jovens nas atividades que decorrem no âmbito do Programa e o reconhecimento da pertinência da discussão, da partilha e do aprofundamento do tema, levaram a Assembleia da República a lançar um **concurso de *slogans* sobre violência doméstica e no namoro**, com o objetivo de recolher mensagens que sensibilizem para a necessidade de, por um lado, não silenciar, não tolerar e não desculpar qualquer tipo de violência, e, por outro lado, encontrar formas de combater a violência doméstica e no namoro e debatê-las com colegas, amigos, professores e familiares.

#### 2. Candidaturas

Podem concorrer todos os jovens com idade igual ou inferior a 19 anos e que frequentem o 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário em escolas do ensino público, particular e cooperativo, abrangendo o Continente, as Regiões Autónomas e os círculos da Europa e de Fora da Europa.

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 7 de fevereiro a 6 de março de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do [formulário eletrónico](#) que se encontra disponível no *site* do Parlamento dos Jovens, a partir de 7 de fevereiro.

#### 3. Condições de participação

Só serão considerados os *slogans* que respeitem a dimensão – até 70 caracteres –, sejam sobre o tema da violência doméstica e no namoro, inéditos e entregues dentro do prazo fixado.

Cada participante pode concorrer com várias propostas, devendo preencher um formulário por cada *slogan* que apresente.

Não serão aceites *slogans* que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, à xenofobia ou a qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito, nem *slogans* com caráter ofensivo, violento ou de teor sexual, ou com alusões ou associação a partidos políticos.



#### 4. Seleção e avaliação das candidaturas

A seleção e a avaliação das candidaturas decorrem em duas fases:

- Na primeira fase, as candidaturas são avaliadas por um júri constituído para o efeito, designado pela equipa do Programa Parlamento dos Jovens, que seleciona, no máximo, dez *slogans*.

A avaliação é efetuada com base nos seguintes critérios:

- Adequação aos objetivos do concurso
- Criatividade e originalidade
- Correção ortográfica e gramatical
- Impacto do *slogan*

- Na segunda fase, os *slogans* selecionados serão submetidos a avaliação nas redes sociais do Programa ([www.facebook.com/jovens.parlamento](https://www.facebook.com/jovens.parlamento) e [www.instagram.com/parlamentodosjovens/](https://www.instagram.com/parlamentodosjovens/)).

O melhor *slogan* será escolhido pelo júri de entre aqueles (máximo cinco) que tiverem tido o maior número de gostos e partilhas.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas concorrentes.

As decisões do júri são soberanas, não podendo ficar sujeitas a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

#### 5. Divulgação do *slogan* vencedor

O *slogan* vencedor será conhecido no dia 22 de abril e divulgado no *site* e nas redes sociais do Parlamento dos Jovens, na RTP, junto da comunicação social e nos transportes públicos.

Ao enviarem a sua candidatura, os participantes autorizam a divulgação e utilização do seu *slogan*, bem como a indicação do seu nome e o da escola que frequentam.

#### 6. Omissões

Quaisquer aspetos em que o presente regulamento seja omissos serão resolvidos pela equipa do Programa Parlamento dos Jovens.

**Para mais informações, contactar:**

Equipa do Parlamento dos Jovens

Telefone: 213917122

E-mail: [Parlamento.Jovens@ar.parlamento.pt](mailto:Parlamento.Jovens@ar.parlamento.pt)